



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gabinete Vereador Professor Alex Bulhões

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 5368/2021
DATA: 20/07/2021
Ass: Pex

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Ex^ª, na forma legal e regimental em vigor, que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 230/2021

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA
CONSTRUÇÃO DA CASA DE CONGO NA
RUA MARIA PEREIRA PIMENTEL, EM
SÃO JOÃO, GRANDE NOVA ALMEIDA,
SERRA/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a construir a Casa de Congo, situada à rua Maria Pereira Pimentel, bairro São João, Grande Nova Almeida, Serra – ES.

Art. 2º O Executivo, valendo-se de suas atribuições e prerrogativas, poderá, de acordo com a necessidade, buscar e realizar parcerias com o Governo Estadual e demais órgãos públicos, além de parcerias com empresas privadas para fazer valer esta lei.

Art. 3º O órgão e/ou secretaria responsável pela execução dessa obra será designado pelo Poder Executivo municipal, conforme demandas direcionadas.

Art. 4º A construção da Casa de Congo na rua Maria Pereira Pimentel, bairro São João, Grande Nova Almeida, Serra-ES é um pedido antigo da comunidade local, conforme justificativa.

VEREADOR
PROFESSOR
Alex Bulhões
Você bem representado!



Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020
Autenticar este documento em <http://www.serra.es.gov.br> para autenticidade
com o identificador 3700850080008800870084005000. Documento assinado digitalmente conforme
Lei nº 219/2002/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.






CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gabinete Vereador Professor Alex Bulhões

Art. 5º As despesas decorrentes da execução dessa obra ficarão a cargo de orçamento próprio, emendas parlamentares, repasse federal ou estadual, conforme lei orçamentária em vigor.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 20 de julho de 2021.


Alexisandro Pessimiljo Bulhões
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Alexisandro Pessimiljo Bulhões
Vereador Prof. Alex Bulhões

VEREADOR
PROFESSOR
Alex Bulhões
Você bem representado!



Rua Major Pissarra, nº 245, Centro – Serra – ES – CEP: 29.176-020
Autenticação em: www.serra.es.gov.br
com o identificador 3700850080008800870087005000. Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 20.922/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gabinete Vereador Professor Alex Bulhões

JUSTIFICATIVA

A construção da Casa de Congo - que ficará situada à rua Maria Pereira Pimentel, no bairro São João, Grande Nova Almeida, Serra-ES - tem como objetivo atender ao pedido direto da comunidade "congueira" da Grande Nova Almeida, bem como de todo o município da Serra.

O terreno onde deverá ser erguida a Casa de Congo já é de propriedade da Associação de Bandas de Congo da Serra (ABC).

A disponibilidade do terreno se deu através de doação da Prefeitura Municipal da Serra em processos anteriores. Hoje, o terreno encontra-se abandonado devido ao grande tempo em que se espera do poder público uma resposta para essa construção tão sonhada pela comunidade "congueira".

Com a construção da Casa de Congo no endereço e local supracitados, toda a riqueza cultural e histórica da Serra será preservada, além de oferecer à comunidade local e aos turistas que visitam a região mais um ponto de referência para se vivenciar a história de um povo. Esse espaço também terá outra função importante: a de preservar a memória daqueles que dedicaram toda uma vida para manter vivo o congo e tudo o que envolve essa expressão cultural tão importante para o povo serrano. Vale dizer, ainda, que a manifestação das bandas de congo, a qual encontra relevo nos festejos que ocorrem entre os meses de dezembro e janeiro, é considerada o maior e mais representativo patrimônio cultural do município da Serra.

VEREADOR
PROFESSOR
Alex Bulhões
Você bem representado!

Rua Major Pissarra, nº 245, Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020

Autenticado eletronicamente em www.serra.es.gov.br para autenticidade com o identificador 3700850080008800870084005000. Documento assinado digitalmente conforme Lei nº 20.922/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gabinete Vereador Professor Alex Bulhões

Portanto, fazemos coro ao pedido da Associação de Bandas de Congo da Serra, por meio de sua representante emérita, Sr^a. Terezinha Pimentel, do seu presidente, Sr^o. Lucas Barbosa, e Dona Nenem, da banda de Congo São Benedito e São Sebastião de Nova Almeida, que veem nessa obra um resgate da vida histórica do município da Serra e da formação do seu povo.

Dado posto, usamos deste projeto indicativo para autorizar o Poder Executivo a construir a Casa de Congo, a ser situada à rua Maria Pereira Pimentel, bairro São João, Grande Nova Almeida, Serra-ES.

VEREADOR
PROFESSOR
Alex Bulhões
Você bem representado!

